



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 163, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Processo nº 23090.004571/2025-13 e no Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo discriminados para comporem, na qualidade de membros titulares, a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA):

- I - Débora Ribeiro Orlando, matrícula nº 1986332 (DME/FCS) - Presidente;
- II - Djeison Lutier Raymundo, matrícula nº 1683721 (DMV/FZMV) - Vice-presidente;
- III - Juliana Tensol Pinto, matrícula nº 1863057 (DMV/FZMV);
- IV - Luiz Daniel de Barros, matrícula nº 2453087 (DMV/FZMV);
- V - Maira Souza Oliveira Barreto, matrícula nº 2044495 (HV/FZMV);
- VI - Marconi Souza Silva, matrícula nº 1819754 (DEC/ICN);
- VII - Renan Rosa Paulino, matrícula nº 2108112 (DZO/FZMV);
- VIII - Tathyane Ramalho Santos Gionbelli, matrícula nº 2372130 (DZO/FZMV);
- IX - Renata Apocalypse Nogueira Pereira (EPAMIG);
- X - Mariana Aparecida Maciel de Carvalho, matrícula nº 2024160174 (representante discente);
- XI - Jéssika Vieira Cyrino, (representante da Sociedade Lavrense de Proteção Animal); e
- XII - Márcia Lídia Gomide Zanetti Bonetti, matrícula nº 1812874 (PRPI).

Art. 2º Designar os membros abaixo discriminados para comporem a CEUA, na qualidade de membros suplentes:

- I - Carolina Novato Gondim, matrícula nº 1860171 (HV/FZMV);
- II - Daniel Rume Casagrande, matrícula nº 1491938 (DZO/FZMV);

- III - Eric Francelino Andrade, matrícula nº 2246131 (DME/FCS);
IV - Gláucia Frasnelli Mian, matrícula nº 1595287 (DMV/FZMV);
V - Paulo dos Santos Pompeu, matrícula nº 1271092 (DEC/ICN);
VI - Rogério Magno do Vale Barroso, matrícula nº 2147747 (DMV/FZMV);
VII - Adenilson José Paiva, matrícula nº 2328778 (DZO/FZMV);
VIII - Maria Eduarda de Souza Teixeira Campos, matrícula nº 2023160040 (representante discente); e
IX - Alice Maria Ferreira Moraes Silva (representante da Sociedade Lavrense de Proteção Animal).

Art. 3º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 523, de 4 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 18/03/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446355** e o código CRC **5419C054**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004571/2025-

13

SEI nº 0446355